**UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE**
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

# PORTARIA nº 012, de 07 de fevereiro de 2.007

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, em especial das que lhe confere o art. 28, inciso VII do Estatuto,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Autorizar o Prof. **César Augusto Ramos Muniz**, titular da Coordenadoria Institucional de Pós-Graduação da UNIPLAC, a assinar relatórios, históricos escolares, ordens de pagamento de professores, atestados, declarações e outros documentos pertinentes à rotina de sua área de Gestão.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário, e especialmente revogada a Portaria nº 004, de 16/02/06.

Lages, 07 de fevereiro de 2.007.

Gilberto Borges de Sá
Reitor